

Edital de Seleção de Candidatos para o Curso de MESTRADO do PROGRAMA de PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* em CIÊNCIAS AMBIENTAIS e SUSTENTABILIDADE AGROPECUÁRIA - Ano Acadêmico 2018-A.

1. PREÂMBULO

1.1 A Universidade Católica Dom Bosco - UCDB torna público o processo seletivo e estabelece as normas para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária (PPGCASA), em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa.

1.2 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica <http://site.ucdb.br/cursos/4/mestrado-e-doutorado/32/> ou na Secretaria do Programa no seguinte endereço:

UCDB

Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária (Bloco L – Biossaudé), Sala D- 103, 1º Piso
Av. Tamandaré, 6000 – Jardim Seminário – Caixa Postal 100
CEP 79117-900 – Campo Grande/MS
Telefone (67) 3312-3702
E-mail agroambiental@ucdb.br.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Número de vagas: O programa disponibilizará para 2018A **20** vagas para o mestrado. Sendo que o preenchimento das vagas obedecerá à classificação do processo seletivo.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos serão feitas unicamente pela internet por meio do Sistema de Inscrições da UCDB, entre 00h:01 do dia **16/10/2017** até as 23h:59 do dia **07/12/2017**.

3.2 Valor da inscrição:

Mestrado: R\$ 170,00 (cento e setenta reais)

3.3 Poderão inscrever-se no processo seletivo portadores de diploma de Graduação plena reconhecido pelo Ministério de Educação - MEC, ou prestes a completá-la até a data da matrícula, convededores dos critérios e etapas do Processo de Seleção, e de acordo com o que neles se estabelece.

3.4 O candidato deve preencher, obrigatoriamente, o Formulário de Inscrição encontrado no site de divulgação eletrônica deste edital <http://site.ucdb.br/cursos/4/mestrado-e-doutorado/32/mestrado-e-doutorado-em-ciencias-ambientais-e-sustentabilidade-agropecuaria/13225/mestrado-em-ciencias-ambientais-e-sustentabilidade-agropecuaria/13292/> e entregar na secretaria os seguintes documentos:

3.4.1 Ficha de pontuação do candidato devidamente preenchida (Anexo I), com todos os itens computados descritos no *Curriculum vitae*.

3.4.2 *Curriculum vitae* do candidato no modelo *Lattes* do CNPq (Curriculum Lattes) disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>, com comprovantes dos indicadores de produção científica dos últimos cinco anos, encadernados e ordenados de acordo com os itens da ficha de pontuação (Anexo I).

3.4.3 Diploma ou comprovante de matrícula do último ano/semestre da graduação.

3.4.4 Carteira de identidade (RG) e Comprovante de Pessoa Física (CPF) do candidato ou cópia das páginas de identificação do passaporte, para candidatos estrangeiros.

3.4.5 Comprovante de pagamento de taxa de inscrição (por boleto bancário disponível no site de divulgação eletrônica deste edital). Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo.

3.5 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no presente edital.

3.6 Os documentos para inscrição do processo seletivo serão recebidos até as **17h:00** do dia **07/12/2017** na secretaria do programa. Os encaminhados via Sedex, serão aceitos com postagem limite até dia **04/12/2017** (O candidato deverá enviar por e-mail até o dia 07/12/2017 o comprovante de postagem para a secretaria no e-mail agroambiental@ucdb.br).

3.7 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará mediante matrícula a ser realizada na Secretaria Acadêmica do Programa. No ato da matrícula, os candidatos deverão firmar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e apresentar os seguintes documentos: cópia autenticada do histórico escolar de graduação; cópia autenticada do diploma do curso de graduação; cópia do documento de identidade (frente e verso); cópia do CPF (frente e verso); cópia do Título de Eleitor; cópia da certidão de casamento (se for o caso); uma foto 3x4 recente; cópia do comprovante de residência recente. Carteira de Identidade de Estrangeiro (somente para os estrangeiros).

3.8 Candidatos inscritos no processo seletivo em fase de conclusão do Curso de graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do curso no ato da matrícula.

3.9 Caso deseje ser dispensado do Exame de Suficiência em Inglês, o candidato deverá apresentar cópia autenticada de comprovante do TOEFL (com pontuação mínima 80), do IELTS (com resultado 6) ou de certificado de Michigan ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam no item 7 deste Edital.

4.2 O processo seletivo será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 **Prova Escrita:** A prova terá duração de quatro horas. A prova será elaborada pela Comissão de Seleção e constará de questões subjetivas da área de Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 5 deste Edital.

4.2.2 **Exame de Suficiência em Inglês:** O exame de suficiência terá duração de duas horas. A prova será elaborada pela Comissão de Seleção e constará de um texto científico

para o qual se exigirá análise, entendimento e interpretação com as respostas sendo escritas na língua portuguesa. Será permitido o uso de dicionário impresso.

4.2.3 Análise de Currículo: Consistirá em uma análise do Currículo Lattes dos itens apresentados pelo candidato na Ficha de Pontuação. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 5 deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas (Etapas 1, 2 e 3) será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos considerando-se duas casas decimais.

5.2 Etapa 1: Prova Escrita de Conhecimentos Gerais: esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório. A avaliação será realizada pelos membros da Comissão de Seleção, de acordo com os seguintes critérios: a) domínio conceitual dos fundamentos da área; b) coerência textual e correção gramatical; c) clareza, objetividade e espírito crítico; d) capacidade de análise e síntese. Serão classificados os alunos que obtiverem no mínimo nota 5 (cinco).

5.3 Etapa 2: Exame de Suficiência em Inglês: esta etapa tem caráter classificatório. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua inglesa na área de Ciências Ambientais e Sustentabilidade Agropecuária. Serão aprovados no exame de suficiência em língua inglesa os alunos que obtiverem no mínimo nota 5 (cinco).

5.4 Etapa 4: Análise de Currículo: esta etapa tem caráter classificatório e constará da análise pela Comissão de Seleção do Currículo Lattes e ficha de pontuação (Anexo I). Será atribuída a nota 10,0 (dez) ao candidato que obtiver o maior número de pontos, sendo as demais notas proporcionais a esta.

5.5 Exceto para os candidatos dispensados do exame de suficiência na língua inglesa desta etapa (item 3.9), o aluno que não conseguir aprovação nessa fase poderá solicitar o exame durante o curso, realizado anualmente. A não obtenção de nota igual ou superior a 50% em prova de inglês dentro do prazo para qualificação implicará em desligamento do curso.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas avaliações.

- Prova Escrita: Peso 4
- Exame de Suficiência em Inglês: Peso 3
- Análise de Currículo: Peso 2

6.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5,0 (cinco).

6.3 A classificação final dos candidatos aprovados será feita pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, outros candidatos aprovados poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes, sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate serão utilizadas as notas atribuídas à Análise de Currículo (maior nota) como critério de desempate. Persistindo o empate, a escolha se dará a favor do candidato de maior idade.

6.7 O resultado final será divulgado em até 5 (cinco) dias, após a realização da quarta etapa, na página eletrônica do programa.

7. Do CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

| DATA | ETAPA | HORÁRIO |
|---------------------------|--|--------------------------------|
| 16/10/2017 a 07/12/2017 | Período de inscrições | - |
| 08/12/2017 | Divulgação das inscrições homologadas | A partir das 15h |
| 11/12/2017 | Prova Escrita | 8h às 12h |
| 11/12/2017 | Exame de Suficiência em Inglês | 14h às 16h |
| 12/12/2017 | Análise de Currículo | - |
| 15/12/2017 | Divulgação do resultado final do processo seletivo | A partir das 15h |
| 05 à 07 fevereiro de 2018 | Período de matrícula | 8h às 11h e de 13h30 às 16:30h |

8. Dos RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por víncio de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da divulgação dos resultados, e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor com a denominação “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”. A solicitação deverá ser dirigida à Comissão de Seleção, por meio de processo instruído e protocolado na Secretaria do Programa.

8.1.1 O requerimento deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do requerimento de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

8.1.2 Será indeferido de imediato o requerimento não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no **item 8.1** acima ou não subscrito pelo próprio candidato.

8.2 Todos os requerimentos serão analisados, e os resultados serão divulgados na Secretaria do Programa e no endereço eletrônico <http://site.ucdb.br/cursos/4/mestrado-e-doutorado/32/mestrado-e-doutorado-em-ciencias-ambientais-e-sustentabilidade-agropecuaria/13225/mestrado-em-ciencias-ambientais-e-sustentabilidade-agropecuaria/13292/processo-seletivo-discente/13435/>

8.3 Do resultado final, só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) na hipótese de víncio de forma, até 2 (dois) dias úteis após a divulgação desse resultado.

8.4 Os requerimentos de reconsideração e de recurso dirigidos ao Colegiado do Programa e Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, no endereço indicado no **item 1.2** deste Edital.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 Será desclassificado e, automaticamente, excluído do processo seletivo o candidato que:

9.1.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

9.1.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3 Não efetuar a matrícula no período especificado neste Edital, no caso de ser selecionado.

9.1.4 Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.

9.2 Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada por Edital de Retificação, a qualquer tempo, divulgado antes da realização da seleção.

9.3 Os casos omissos são de competência da Coordenação do PPGCASA.

9.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa e na página eletrônica <http://site.ucdb.br/cursos/4/mestrado-e-doutorado/32/mestrado-e-doutorado-em-ciencias-ambientais-e-sustentabilidade-agropecuaria/13225/mestrado-em-ciencias-ambientais-e-sustentabilidade-agropecuaria/13292/processo-seletivo-discente/13435/>

9.5 Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de documento oficial de identidade com fotografia e de caneta esferográfica.

9.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Campo Grande, 06 de outubro de 2017.



Prof. Dr. Hemerson Pistori
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO I

FICHA DE PONTUAÇÃO – CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO CURRICULUM LATTES

MESTRADO

Candidato(a): _____

A nota da avaliação do *Curriculum Lattes* do candidato será a soma das notas dos **itens I, II e III** calculadas conforme tabela a seguir, e variará de 0,00 a 10,00.

I – TITULAÇÃO ACADÊMICA NA ÁREA DO CURSO OU ÁREAS AFINS

| Formação Acadêmica | Natureza | Pontuação Unitária | Total | (Só para a Comissão de Seleção) |
|--------------------|---|--------------------|-------|---------------------------------|
| <i>Lato sensu</i> | Curso de especialização* (mínimo 360 horas) | 0,50 | | |
| Aperfeiçoamento | Curso de aperfeiçoamento* (mínimo 180 horas) | 0,30 | | |
| Total I | | | | |

*Máximo 2 certificados para cada item.

II – PRODUÇÃO INTELECTUAL NA ÁREA DO CURSO (*QUALIS – CAPES CIÊNCIAS AMBIENTAIS OU, NA FALTA DESSE QUALIS, O QUALIS INTERDISCIPLINAR)

NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

| Tipo | Natureza (vide observação abaixo) | Pontuação Unitária | Total | (Só para a Comissão de Seleção) |
|--|---|--------------------|-------|---------------------------------|
| Artigo científico ou no prelo (com comprovante) | Artigo Qualis A1 - A2 | 5,0 | | |
| | Artigo Qualis B1 | 3,0 | | |
| | Artigo Qualis B2 | 2,0 | | |
| | Artigo Qualis B3-B4 | 1,0 | | |
| | Artigo Qualis B5 | 0,5 | | |
| | Artigo Qualis C ou sem Qualis | 0,25 | | |
| Livro na área com corpo editorial | | 2,0 | | |
| Capítulo de livro na área com corpo editorial | | 0,5 | | |
| Trabalhos publicados em anais de congresso, eventos acadêmico-científicos nacionais. | Trabalho completo | 0,4 | | |
| | Resumo expandido | 0,2 | | |
| | Apresentação oral / Resumo simples (2 por evento) | 0,1 | | |
| Trabalhos publicados em anais de congresso, eventos acadêmico-científicos internacionais | Trabalho completo | 1,0 | | |
| | Resumo expandido | 0,5 | | |
| | Resumo simples/apresentação | 0,3 | | |
| Patentes | Solicitadas ao INPI (ou órgão equivalente) | 2,0 | | |
| | Concedidas pelo INPI (ou | 5,0 | | |

| | | | | |
|-----------------|----------------------|-----|--|--|
| | (órgão equivalente) | | | |
| Prêmios | Premiação científica | 0,5 | | |
| Total II | | | | |

*Observação: Utilizar o sistema WEBQUALIS da CAPES (<http://http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>) para obter a estratificação Qualis para cada periódico. Considerar a estratificação Qualis de cada periódico na área Ciências Ambientais.

III – ATIVIDADES ACADÊMICAS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS

| Atividade | Natureza | Pontuação Unitária | Total | (Só para a Comissão de Seleção) |
|--|---|--------------------|-------|---------------------------------|
| Ensino em curso de graduação: disciplina(s)* | Semestre(s) lecionado(s) | 0,2 | | |
| Projetos de pesquisa ou de extensão na área | Participação em projeto aprovado institucionalmente | 0,2 | | |
| Orientação concluída em trabalho de conclusão de curso (monografia)** | Trabalhos Concluídos | 0,1 | | |
| Participação em programas de desenvolvimento/iniciação científica/tecnológica/extensão (DTI/PIBIC/PIBITI/ITI/AT/EXT/PET) | Participação em programas | 0,5 | | |
| Total III | | | | |

* Máximo 5 disciplinas

** Máximo 5 por ano

Nota de Avaliação do Currículo (Total I + Total II + Total III) = _____

Campo Grande-MS, ____ de ____ de ____.

Nestes termos,
Firmo o presente,

Assinatura do(a) candidato(a)